



ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES 0008/2019

REALIZADA EM 30/10/2019

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, situada à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, deu-se início à Sessão do Pregão Presencial CRM-ES 0008/2019, referente à Aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro para uso da Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme as especificações no Anexo I (Termo de Referência), Anexo III (Minuta de Contrato) e demais disposições do Edital, na modalidade licitatória de Pregão Presencial tipo menor preço. Participaram deste certame as seguintes empresas: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A e ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA. As referidas empresas foram devidamente credenciadas para participar do certame. O Sr. Pregoeiro passou então a recolher os envelopes de propostas de preços, Envelope 2. Após abertura dos envelopes de número 2, foi observado pelo Sr. Pregoeiro que a empresa ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA apresentou a sua proposta de preços em desacordo com o Edital, não tendo a referida empresa apresentado em sua proposta o valor a ser pago pelos carros usados do CRM-ES, alegando que a sua declaração de vistoria e concordância com o preço médio de avaliação dos veículos do CRM-ES seria suficiente. Colocado em discussão, foi explicado pelo Pregoeiro que é sua prerrogativa realizar diligência no sentido de corrigir manualmente a proposta referida, desde que não prejudique nenhum concorrente, e que haja concordância das partes. Sendo assim, a empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A não aceitou a diligência, informando ser este motivo de impugnação do certame caso prossiga com tal diligência. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou que a proposta da empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A entrará na fase de lances a fim de verificar se o preço está de acordo com o que preceitua o Edital e preço médio. Iniciada então a fase de lances/negociação. Finalizada a fase de lances/negociação, a empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A ofereceu o valor final de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). Sendo assim, o Sr. Pregoeiro passou a recolher os envelopes número 03 referente à Habilitação e executar a conferência dos documentos juntamente com a Equipe de Apoio. Após conferência dos documentos de Habilitação, foi verificado que a Empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos apresentados no certame foram devidamente vistoriados pelas duas empresas presentes. O Sr. Pregoeiro questionou aos presentes se havia intenção de Recurso. A Empresa ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA informou que irá interpor recurso haja vista sua desclassificação em relação à apresentação de sua proposta de preços em desacordo com o modelo solicitado/apresentado pelo CRM-ES. De acordo com o item 15 do Edital que versa sobre os recursos e contrarrazões, o Sr. Pregoeiro informou que a Empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A tem o prazo de 3 dias corridos para apresentar e protocolar suas razões recursais a este CRMES. A Empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A após a apresentação do recurso terá prazo idêntico para apresentar suas contrarrazões. Todas as fases e documentos correspondentes estarão devidamente publicados no Portal

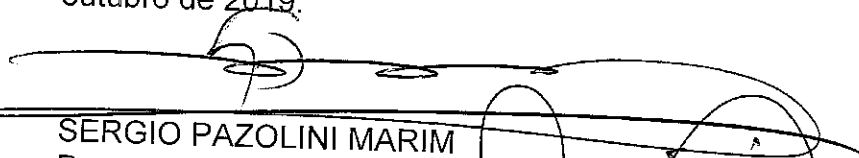


CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM-ES
Projeto: 038/19
ES: 0312/0367

Transparência para ciência. O Sr. Pregoeiro informou à empresa COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A que tem o prazo legal de 24 horas para apresentar ao CRM-ES nova Planilha de Preços com o preço ajustado, após cumpridas as fases recursais. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pregoeiro encerrou e lavrou a presente ata, sendo assinado pelo mesmo e os demais presentes. Vitória/ES, 30 de outubro de 2019.


SERGIO PAZOLINI MARIM
Pregoeiro


LUCIENE CRISTINA SILVA PIRES DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio


VINICIUS SIGMARINGA
Equipe de Apoio


ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA


COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A